

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167 01/06/2018 a 30/06/2018 **Demonstrativo de Pagamento de Salário** 02411691000141 Educadora Infantil 1

000055 KELLEN PRISCILA PAULA SILVA CPF: 11213134692

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220,00	1.222,55	
999	Arredondamento do mes		0,02	
604	Vale Transporte			73,35
610	Arredondamento mes anterior			0,42
903	INSS Folha			97,80
Felicidades no seu Aniversário.			1.222,57	171,57
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.051,00</b>
Saldo Base		Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.222,55	Sal. Contrib. INSS 1.222,55	8,00	1.222,55	97,80
				1.124,75

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

28/06/18 DATA *Kellen Priscila Paula Silva* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO  
28/6/18

Comp. 018 Banco 104 Agência 1529 C1 0 C2 8 Série AAA Cheque nº 900322 C3 3 RS # 2.052,007

Pague por este cheque a quantia de (Hum mil e cinquenta e um Reais)

a Kellen Priscila Paula Silva e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 29 de Junho de 20 18

*[Signature]*

VALE VERDE  
PCA SILVIANO BRANDAO, 82  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 06/2018

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCI  
CNPJ 02.411.691/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 04/2003

900322 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900322 3



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
29/6/18

Nº de Ordem \_\_\_\_\_ Empregador ou Razão Social \_\_\_\_\_  
 Ativ. Econ. \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
 Empregado **Kellen**  
 Nº Reg. \_\_\_\_\_ Nº CTPS \_\_\_\_\_ Função **Educação**  
 Mês **Junho** Ano **2018** Local de Trabalho \_\_\_\_\_  
 Hor. de Trab. Entrada Intervalo/ Refeição Saída Rep. Semanal

HORAS Normais	MANHA		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4	06:54	11:07	13:00	17:09			
5	06:58	11:12		17:10			
6	07:00	11:00	12:58	17:11			
7	07:00	11:16	12:59	17:06			
8	07:01	11:28	13:00	17:07			
9							
10							
11	07:03	11:07	12:58	17:05			
12	07:58	11:06		17:09			
13	06:58	11:03	12:49	17:35			
14	07:02	11:10		17:17			
15	07:00	11:08	13:09	17:05			

Nos termos da Portaria MTEB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



**GRIFFE**  
PAPER

	HORAS	A RS	TOTAIS
NORMAIS			RS
EXTRAS			RS
			RS
			RS
			RS
INSS			RS
TOTAL DO DESCONTO			RS
N			SAÍDO A RECEBER

HORAS Normais	MANHA		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

*Kellen Zucala Psilva*  
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
E/OU MATERIAL FORNECIDO  
29/6/18

TRABALHADOR

Esta Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo sistema Clotilde Maraga, por intermédio do Decreto nº 29.131/1991 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 8652 de 01.05.1945 que aprovou a CLT, constitui o documento para o exercício de qualquer atividade profissional.

Esta Carteira contém todos os dados relativos ao Trabalho, elementos básicos necessários ao registro dos trabalhadores em qualquer atividade, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação para o emprego e ao fundo de garantia de desemprego - FGTS.

Contém ainda as informações contido neste documento e suas condições de conservação, guarda, transferência e as atividades a serem realizadas em seu portador.

Esta Carteira garante a proteção e a preservação de todos os dados pessoais e profissionais do trabalhador, bem como o registro de sua vida profissional e a garantia da conservação e validade dos dados como trabalhador e cidadão, permitindo-lhe, assim, o acesso a todos os seus direitos, tendo validade, também, como documento de identificação.

Esta Carteira é emitida em decorrência do sistema de registro de trabalhadores em atividade profissional.

Este documento é emitido em nome do Ministério do Trabalho e Emprego.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PISTAGRAF 212.76137.24-0

NUMERO 3140535 SERIE 0040 UF MG

Kellen Priscila Paula da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

COLÉCAR E IMPRIMIR



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 29/6/18

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



KELLEN PRISCILA PAULA SILVA

FILIAÇÃO: ISRAEL SARMENTO DA SILVA

MARLENE PAULA DE OLIVEIRA SILVA

NASCIMENTO: 11/06/1997 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE - MG

DOCUMENTO: C. I. MG-17.694.266.04/09/2008 PC/MG MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 112.131.346-92 CNH: SEÇÃO:

TIT. ELEITOR: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE BETIM/MG - 25/04/2013

VALNAN GONCALVES DE SOUSA

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: DATA DE NASC. DE / / PARA / / DOCUMENTO: (MOTIVO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: DOCUMENTO: (MOTIVO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: DOCUMENTO: (MOTIVO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: DOCUMENTO: (MOTIVO)

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO | B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

02.411.691/0001-41

EMPREGADOR ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO  
 CGC/CPF/CEI:  
 ENDEREÇO Av. A, n.º 2.167 - B  
 Bairro Tropical - CEP: 32.070-040  
 MUNICÍPIO CONTAGEM - MG UF  
 ESR. DO ESTABELECIMENTO  
 CARGO Educadora Infantil 1  
 CBO Nº 331105

DATA DE ADMISSÃO 07 DE Dezembro DE 2017

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 222,55 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

1ª ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 29/6/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO  
 E/OU MATERIAL FORNECIDO  
 29/6/18